

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
Diretoria do Foro

EDITAL N. 02/2022/CADMAL

A Excelentíssima Senhora Dra. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Alta Floresta/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento n. 61/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - MT n. 10.878, de 15.12.2020 (alterado pelo Provimento TJMT/CM n. 25, de 28 de julho de 2022), e considerando que, na área de Psicologia, não houve candidatos que preencheram os requisitos constantes no Edital n. 01/2022/CADMAL, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, a **REABERTURA DE PRAZO para a realização de inscrição ao processo seletivo aberto por meio do Edital n. 01/2022/CADMAL, exclusivamente para a área de PSICOLOGIA**, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital e no Edital n. 01/2022/CADMAL, no que ao presente Edital não colidir.

1. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **26 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico alta.floresta@tjmt.jus.br, nos termos do artigo 4º do Provimento n. 61/2020/CM, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

1.1.1. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

1.1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.1.3. Será admitida somente uma inscrição por candidato.

1.1.4. Será analisado pela Comissão somente o primeiro requerimento de inscrição apresentado, não sendo consideradas outras inscrições ou documentos apresentados posteriormente.

1.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para credenciamento de profissionais o direito de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento), bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo, no Diário de Justiça Eletrônico.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. O requerimento (Anexo I), a ser protocolado virtualmente, conforme disposto no item 1 deste edital, deverá estar instruído com as seguintes peças:

a) ficha cadastral - Anexo II;

b) declaração acerca da veracidade das informações prestadas e de pleno conhecimento e concordância com os termos deste edital, sob as penas da lei - Anexo III;

c) declaração de relação de parentesco - Anexo IV;

d) documentação indicada no subitem 1.2.

2.2. Com o requerimento, o interessado deverá anexar o currículo e a documentação relacionada a seguir em formato PDF, em alta resolução e em versão colorida, juntamente com o requerimento de inscrição (item 2.1):

I - cópia da Carteira de Identidade;

II - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida, categoria B ou superior;

IV - certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, primeiro e segundo graus de jurisdição, nos seguintes links:

- Justiça estadual – primeiro grau - Certidão criminal: <https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/certidao-negativa-pessoa-fisica?tipoCertidao=%5B%221%22%5D>

- Justiça estadual – segundo grau - Certidão criminal: <https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau?opcaoCertidao=1&tipoCertidao=%5B%221%22%5D>

- Justiça federal – primeiro grau - Certidão criminal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (selecionar órgão: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso)

- Justiça federal – segundo grau - Certidão criminal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (selecionar órgão: Tribunal Regional Federal da 1ª Região)

V - cópia do diploma de curso superior;

VI - cópia dos títulos e documentos exigidos no subitem 4.1 do Edital n. 01/2022/CADMAL;

VII - certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão do candidato;

VIII - atestado de sanidade física e mental;

IX - duas fotografias 3x4 recentes, digitalizadas;

X - Declaração acerca de existência de outras ocupações (empregos, cargos públicos etc), e carga horária do respectivo vínculo.

5.2.1. O Presidente da comissão do processo seletivo poderá determinar ao candidato a apresentação dos documentos originais à comissão para conferência.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, devendo a impugnação ser encaminhada por meio do Protocolo Administrativo Virtual - PAV, nos termos da Portaria n. 425/2020/PRES, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico - MT n. 10.773, de 13/07/2020.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.

3.3. Fazem parte deste Edital: Anexo I - requerimento de inscrição; Anexo II - Ficha de Inscrição; Anexo III - declaração de que tem pleno conhecimento e concorda com as regras estabelecidas neste Edital e no Provimento n. 61/2020/CM; Anexo IV - declaração de parentesco; Anexo V - quadro de vagas.

3.4. Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do edital n. 01/2022/CADMAL no que não colidirem com as normas constantes no presente Edital.

3.5. E para que chegue ao conhecimento de todos é que foi expedido o presente edital.

Alta Floresta / MT, 20 de Agosto de 2022.

Milena Ramos de Lima e Souza Paro
Juíza de Direito e Diretora do Foro
Comarca de Alta Floresta - MT

ANEXO I

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A)
DO FORO DA COMARCA DE ALTA FLORESTA / MT.**

_____ (nome do interessado),
nacionalidade, portador do CPF n. _____ e do RG
n. _____, residente e domiciliado
_____, vem requerer a sua
inscrição para o credenciamento de psicólogo(a) no fórum da comarca de Alta
Floresta / MT, juntando, para tanto, os documentos exigidos no artigo 4º do
Provimento 61/2020/CM.

Declaro, outrossim, e sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são
verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 2022.

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Observação: A ficha cadastral deverá acompanhar o Requerimento de Inscrição.

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	Sexo: ()F ()M
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Estado Civil:	Profissão:	Registro no Conselho Regional: Nº:	
Registro na Previdência Social:		PIS/PASEP:	
Filiação Pai: Mãe:			
Endereço Residencial:			
e-mail:	Telefone Residencial	Telefone Comercial	
FORMAÇÃO ESCOLAR			
Nome da entidade que concluiu o curso superior			
Curso	Data de Conclusão	Cidade	UF

ANEXO III
DECLARAÇÃO

_____ (nome do interessado),
nacionalidade, portador do CPF n. _____ e RG
n. _____, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor
dos Editais ns. 01/2022/CADMAL e 02/2022/CADMAL do **Provimento n.
61/2020/CM** (alterado pelo Provimento TJMT/CM n. 25, de 28 de julho de 2022),
relativo ao processo seletivo destinado ao credenciamento de profissionais na área
de Psicologia para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Alta Floresta /
MT, que concordo com as regras estabelecidas e que são verdadeiras todas as
informações por mim fornecidas.

_____, ____ de _____ de 2022.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
CPF:	RG:
CÔNJUGE:	
PAI:	MAE:
COMARCA A SER CREDENCIADO(A):	

Possui Cônjuge, Companheiro ou Parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com Magistrados ou Servidores que ocupam cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento no Poder Judiciário?

SIM

NÃO

Nome do Parente	Cargo	Relação Parentesco	de	Setor

Por ser a expressão fiel da verdade, sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, seus Enunciados Administrativos, firmo a presente declaração.

DATA	ASSINATURA

ANEXO V

QUADRO DE VAGAS

PSICÓLOGO	01 vaga para contratação imediata e Cadastro de Reserva
------------------	--